

ATA N.º 26/2023

---- Reunião ordinária do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três.-----

---- No dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento, para redação da respetiva ata.-----

---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e quinze minutos.-----

---- Foram registadas as faltas justificadas de Eliana Machado e Ricardo Silva.-----

---- A ata da reunião de 29 de novembro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

---- A ata da reunião de 13 de dezembro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Ordem de Trabalhos

- Freguesia de Rocas do Vouga – Apoio ao Investimento 2022 – Alteração do Protocolo
- Normas do Concurso “Compre no Comércio Local”
- Acordo de Revogação do Contrato de Comodato com a Freguesia de Rocas do Vouga
- ViverSever – Isenção de Taxa
- Doação de Terreno Rústico em Dornelas
- Doação de Terreno Rústico em Rocas do Vouga
- Associação de Colaboradores do Município de Sever do Vouga – Apoio
- Habitação Solidária VIDA 2023 – Reforço do Apoio
- Fiscalização de Obras Municipais – Prestação de Serviços

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:

Em 22 de dezembro de 2023, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 519 608,47 (quinhentos e dezanove mil, seiscentos e oito euros e quarenta e sete cêntimos) e operações não orçamentais = € 842 062,84 (oitocentos e quarenta e dois mil, sessenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 22 de dezembro de 2023, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 154 968,02 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito euros e dois cêntimos).-----

Correspondência:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

– Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----

– Bens e Serviços – Procedimentos Lançados em 2023.-----

Intervenções:

Não houve intervenções.-----

Período da Ordem do Dia

Freguesia de Rocas do Vouga – Apoio ao Investimento 2022 – Alteração do Protocolo: - Considerando o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Rocas do Vouga, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, proceder às seguintes alterações ao protocolo celebrado em 07 de junho de 2022, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento:-----

- Cláusula I – substituição do investimento “Embelezamento do Espaço Exterior da Igreja” por “Parque de Lazer de Sanfins”;-----
- Cláusula II – onde se lê “os compromissos assumidos no presente protocolo deverão ser executados até 31-12-2022, data a partir da qual cessará a obrigação do primeiro

outorgante”, passará a ler-se “os compromissos assumidos no presente protocolo deverão ser executados até 30-06-2024, data a partir da qual cessará a obrigação do primeiro outorgante, podendo a pedido da Junta de Freguesia de Rocas do Vouga, ser prorrogado por iguais períodos, justificando com a apresentação de provas documentais, nomeadamente, através da colocação a concurso e ficar deserto ou adjudicado e com as notificações de incumprimento enviadas ao empreiteiro”.

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.

Normas do Concurso “Compre no Comércio Local”: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, as Normas do Concurso “Compre no Comércio Local”, que decorre desde o dia 24 de novembro de 2023 até ao dia 06 de janeiro de 2024.

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.

Acordo de Revogação do Contrato de Comodato com a Freguesia de Rocas do Vouga: - Em reunião de Câmara de 23 de maio de 2012, o órgão executivo aprovou a cedência gratuita da antiga Escola Básica de Rocas do Vouga à Junta de Freguesia de Rocas do Vouga, tendo sido celebrado um contrato de comodato para o efeito. Atendendo à necessidade de haver um equipamento de apoio ao parque infantil que se pretende implementar naquela freguesia, foi celebrado, entre o Município e a Junta de Freguesia de Rocas do Vouga, um Acordo de Revogação do Contrato de Comodato de 07 de março de 2013. A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a assinatura do acordo de revogação.

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.

ViverSever – Isenção de Taxa: - Tendo em consideração o pedido apresentado pela ViverSever e a respetiva informação dos serviços, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização da cozinha comunitária, no dia 17 de dezembro de 2023, para a comemoração do terceiro aniversário daquela associação.

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.

Doação de Terreno Rústico em Dornelas: - Foi presente uma proposta de aceitação da doação de um terreno rústico, localizado no lugar de Leira das Vinhas, em Dornelas, atendendo ao facto de o mesmo ter sido cedido para o domínio público, há cerca de vinte anos, e não existir qualquer documento que o comprove.

José Almeida e Costa questionou se uma doação era a forma mais correta de regularizar a situação e proceder à eliminação do artigo, tendo em conta que o terreno está integrado no domínio público e não no domínio do Município.

O **Diretor de Departamento** explicou que tinha sugerido a opção de doação para resolver o problema, uma vez que os proprietários do terreno pretendem eliminar o artigo e isso apenas era possível através de um documento escrito.

José Almeida e Costa disse que a doação faria sentido se o terreno tivesse ficado para o domínio do Município, mas que, tratando-se de um terreno que foi totalmente cedido para uma obra municipal, bastaria uma certidão a constatar esse facto.

O **Diretor de Departamento** afirmou que o Serviço de Finanças não aceitava esse tipo de certidão e que a figura de doação tinha sido a única solução encontrada.

José Almeida e Costa disse que iria votar favoravelmente, por uma questão de regularizar a situação, embora, no seu entender, uma certidão a corrigir a situação seria suficiente.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a aceitação da doação do terreno rústico, correspondente ao artigo matricial número 4662, localizado no lugar de Leira das Vinhas, na União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, pelo facto de o mesmo ter sido cedido para o domínio público.

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Doação de Terreno Rústico em Rocas do Vouga: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a aceitação da doação da totalidade do prédio rústico, localizado na freguesia de Rocas do Vouga, inscrito sob o artigo matricial número 2609 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número 4958, cedido há aproximadamente vinte anos, para a abertura da estrada de Rocas do Vouga à Portela, tendo sido totalmente integrado no domínio público municipal.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Associação de Colaboradores do Município de Sever do Vouga – Apoio: - De acordo com o pedido apresentado pela Associação de Colaboradores do Município de Sever do Vouga, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de € 13 250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta euros) para a realização de atividades natalícias e outras, através da celebração de um protocolo, a pagar da seguinte forma:-----

- a) € 10 000,00 após a assinatura do protocolo e até 31/12/2023;-----
- b) Valor restante após a apresentação de um relatório onde se demonstre a aquisição dos bens e/ou prestação de serviços e a publicitação do apoio, acompanhado de fotocópias dos documentos de despesa e fotografias dos mesmos.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea p), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Habitação Solidária VIDA 2023 – Reforço do Apoio: - Em reunião de Câmara de 12 de julho de 2023, foi aprovado o valor de € 25 301,07 (vinte e cinco mil, trezentos e um euros e sete cêntimos) para a concretização do projeto “Habitação Solidária VIDA 2023”. Através de comunicação enviada no dia 18 de dezembro de 2023, a Associação Just a Change solicitou o reforço do apoio aprovado, com mais € 3 432,82 (três mil, quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), uma vez que o valor gasto nas intervenções ascendeu a € 28 733,89 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos). Assim, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Proceder ao pagamento do reforço do apoio no valor acima indicado;-----
- b) Ratificar o protocolo assinado para o efeito.-----

António Coutinho solicitou o envio do relatório do projeto.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse que o mesmo seria incluído na correspondência da próxima reunião de Câmara.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Fiscalização de Obras Municipais – Prestação de Serviços: - Ao abrigo do disposto no artigo 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1 do referido artigo 32º, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, favoravelmente à prestação de serviços na modalidade de contrato de avença para a fiscalização de obras municipais.-----

José Almeida e Costa solicitou o envio de cópia do contrato de avença.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

-----Período Destinado ao Público-----

José Manuel de Jesus Mota, residente no lugar de Senhorinha, interveio para falar sobre um pedido de informação prévia, datado de 17 de dezembro de 2023, com o qual se tinha dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de forma a ser analisado e reavaliado. Referiu que o primeiro pedido tinha sido apresentado em 2015 e que existia um despacho,

dessa altura, com uma decisão favorável para a reclassificação do espaço agrícola para residencial.-----

Paula Coutinho fez uso da palavra para confirmar que, em 2015, tinha sido requerida uma informação prévia para uma construção naquele local e que havia a intenção de introduzir essa alteração no PDM, o que acabou por não acontecer. Mais disse que essa alteração seria introduzida na próxima alteração do PDM.-----

José Manuel de Jesus Mota pediu que fosse dada atenção à situação para que a mesma pudesse ficar resolvida.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que, logo no início do ano, iria pegar no assunto e que o senhor José Mota seria contactado.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----